

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	9

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - Nº 443 DE 14 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, - **Andressa Fragoso de Oliveira**, matrícula nº 4919-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ, **Odilene Sinfroni Siqueira**, matrícula nº 91014-1, ocupante do cargo de Professor (1º ao 5º ano), de acordo com Processo Administrativo MRC-030117/001376/2026, de 14/07/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 14/07/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00230780** e o código CRC **9EE5F306**.

PORTARIA - Nº 444 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JHONATHAN DOS SANTOS VIDAL, Matrícula: 4689-2, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, cessando a percepção da importância CC-3.

Art. 2º - NOMEAR, SIMARA NUNES RONZEI, Matrícula: 2059-1, para exercer o cargo em provimento de comissão

de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/07/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00231988** e o código CRC **69284333**.

PORTARIA - Nº 445 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MÁRCIO TOSCANO MENEZES, Matrícula: 2072-9, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00231996** e o código CRC **925F1CE4**.

PORTARIA - Nº 447 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **PATRICIA LOPES MAGALHÃES DOS REIS**, matrícula 3301-4, ocupante do cargo efetivo **Fiscal de Obras e Postura**, para a 112ª Zona Eleitoral Miracema/RJ, a contar de 15/07/2026 até 25/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 15/07/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00232099** e o código CRC **BE8FF64A**.

PORTARIA - Nº 448 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Maria Cristina Barreto da Costa Bragança**, matrícula nº 5495-0, cargo público de Cantineiro Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para a Classe A, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/001390/2026, de 15/07/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 16/07/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00232544** e o código CRC **0804565E**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203, DE 07 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fulcro no Art. 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18 de outubro de 1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09 de junho de 2003, 02 (dois) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início em 26 de junho de 2026 e término em 27 de junho de 2026, à servidora **Juliana Macedo Pereira Braga**, matrícula nº 7180-3, ocupante do cargo de Professor E. F. 2. S. - Artes, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00221525 e o código CRC B0A7C16F.

PORTARIA Nº 205/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere

a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fulcro no Art. 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18 de outubro de 1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09 de junho de 2003, 08 (oito) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início em 12 de junho de 2026 e término em 19 de junho de 2026, à servidora **Bruna Simen Carvalho**, matrícula nº 5474-7, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00221567 e o código CRC 14AECB59.

PORTARIA Nº 206, DE 07 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4133-5	Andreia Mesquita Brandão Cubiça	Professor	Educação	20/06/2026 a 18/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 16/07/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00221661 e o código CRC 3292ADDD.

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3224-7	Mônica de Carvalho Souza Estofel	Professor de E. F. 1º Segmento	Educação	08/06/2026 a 05/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00222670 e o código CRC 01A15825.

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
689-0	Neusa de Fátima Gonçalves de Souza	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	25/06/2026 a 22/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 16/07/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00222720 e o código CRC AAF7FF2.

PORTARIA Nº 209/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fulcro no Art. 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18 de outubro de 1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09 de junho de 2003, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início em 26 de junho de 2026 e término em 26 de junho de 2026, à servidora **Marielly Barreto de Castro Brito**, matrícula nº 7758-5 e 7345-8, ocupante do cargo de Professor, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00222809 e o código CRC 5DCFAE8D.

PORTARIA Nº 210, DE 08 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2145-8	Filomena Marcia de Mello Henriques	Psicólogo	Saúde	17/06/2026 a 15/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00223552 e o código CRC C71EA85B.

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4379-6	Ramon Mulin Lopes	Professor	Educação	16/06/2026 a 13/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 16/07/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00224610 e o código CRC C1287FD3.

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2052-4	José Carlos Gomes Moreira Junior	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	21/06/2026 a 19/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00226903 e o código CRC ABB7A3E5.

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4504-7	Esther Alves de Matos Souza	Auxiliar de Administração	Previ	06/07/2026 a 03/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00226991 e o código CRC 22E23F89.

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o Processo nº MRC-030117/001339/2026, de 07 de junho de 2026, com fulcro no Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, 03 (três) dias de afastamento remunerado devido à folga oriunda de serviço eleitoral prestado, à servidora **Adriana Alvim Pestana**, matrícula 4625-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 14/07/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.

[externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 00227301 e o código CRC F725631C.

PORTARIA Nº 221/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço), com fulcro no Art. 91 da Lei Complementar nº 796/99, de 18 de outubro de 1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como no Decreto nº 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/001660/2026	1745-0	Adão Fabio Peixoto Barbosa	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030118/000514/2026	4695-7	Adriane Aparecida Do Nascimento Gomes	2022-2023	18/08/2026 a 27/08/2026; 16/11/2026 a 25/11/2026; 04/01/2027 a 13/01/2027
MRC-030116/002327/2026	4669-8	Alessandra Ferreira da Silva	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030103/001127/2026	4980-8	Andreza Poeys Reis de Gouvêa	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002328/2026	4352-4	Anne Tancredo Amim	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/002317/2026	1680-2	Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos	2025-2026	20/08/2026 a 29/08/2026; 20/09/2026 a 29/09/2026; 20/10/2026 a 29/10/2026
MRC-030110/000395/2026	1940-2	Braitner Silva Goncalves	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/002400/2026	1842-2	Cleide Barbosa Dias	2022-2023	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002401/2026	1677-2	Cristina de Lima Lopes	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001259/2026	7304-0	Daniel Coutinho da Silva	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030104/001229/2026	5434-8	Daniel de Oliveira Peixoto	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001674/2026	4684-1	Diego Poeys Meirelles	2023-2024	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001528/2026	1876-7	Elisabete Carvalho	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000212/2026	3325-1	Fabio Bernard Souza	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002509/2026	5220-5	Gezio Luiz Sentinella	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002541/2026	1009-0	Helen Gemino Calor	2022-2023	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001652/2026	1937-2	Hermes Ribeiro de Araujo	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002252/2026	7256-7	Isabella Soldati Tostes	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026

MRC-030116/001307/2026	4997-2	Jaciara Garcia Caveari	2025-2026	03/08/2026 a 12/08/2026; 13/10/2026 a 22/10/2026; 09/11/2026 a 18/11/2026
MRC-030110/000399/2026	1704-3	Jeancarlo Rabelo Ferreira	2022-2023	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030118/000449/2026	4972-7	Jeane Pereira de Souza	2025-2026	03/08/2026 a 12/08/2026; 26/08/2026 a 04/09/2026; 30/09/2026 a 09/10/2026
MRC-030118/000434/2026	3477-0	Joanne Aparecida Coury Martins	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030112/000094/2026	299-2	Jorge Augusto Lima Santineli	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001661/2026	1906-2	Jose Marcilio da Rocha Silva	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030103/000973/2026	124-4	Jose Paulo de Abreu Siqueira	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002505/2026	3642-0	Jussara Rosa De Paula Princisval	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002522/2026	4620-5	Kevin Azevedo Sentinella	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030110/000400/2026	3422-3	Laila Elias Mansur Damian Resende	2025-2026	15/08/2026 a 13/09/2026
MRC-030110/000396/2026	7119-6	Lucas Machado Faenca	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/002318/2026	1078-2	Lucia Helena Santana de Lima	2024-2025	20/08/2026 a 29/08/2026; 20/09/2026 a 29/09/2026; 20/10/2026 a 29/10/2026
MRC-030112/000091/2026	3382-0	Lucio da Silva Pimenta	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000195/2026	1939-9	Luiz Godoy Neto	2024-2025	17/07/2026 a 31/07/2026; 18/09/2026 a 02/10/2026
MRC-030116/002508/2026	7325-3	Marcos Filipe Gross Scramignon Novaes	2025-2026	01/08/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002462/2026	1565-2	Moises Tadeu de Souza	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002538/2026	5439-9	Paulo Cláudio Valladao Fagundes	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000217/2026	3329-4	Paulo Sergio da Silva Pinto	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030110/000325/2026	5010-5	Renato Caveari Pimenta	2025-2026	03/08/2026 a 12/08/2026; 13/10/2026 a 22/10/2026; 09/11/2026 a 18/11/2026
MRC-030116/002531/2026	1801-5	Roberval Franco Tostes	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030103/001094/2026	4953-0	Ronaldo da Silva Massada	2022-2023	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030112/000092/2026	3302-2	Rony Peterson da Silva Rafael	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000213/2026	3871-7	Rulian Robaina Carvalho	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026

MRC-030116/002349/2026	4974-3	Saiva da Silva Gama	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002445/2026	1884-8	Sergio Schueler Tostes	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/001332/2026	5221-3	Suelen de Oliveira do Carmo	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002498/2026	7155-2	Thayna Silva Moreira	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030110/000398/2026	7341-5	Victor Bernardino Duarte	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030104/001699/2026	7238-9	Waldirena Aurelio Pereira	2025-2026	20/07/2026 a 18/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00231498 e o código CRC 214CA51F.

PORTARIA Nº 222, DE 15 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05 de abril de 1990, c/c o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 798/99, de 04 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fulcro no Art. 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18 de outubro de 1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09 de junho de 2003, 07 (sete) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início em 10 de julho de 2026 e término em 16 de julho de 2026, à servidora **Cirlene da Rocha Amim**, matrícula nº 3195-0, ocupante do cargo de Professor 2º Seguimento, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 15/07/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00231767 e o código CRC C02A135A.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: MRC-030117/000503/2026

Dispensa de Licitação nº: 020/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de comunicação visual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº MRC-030117/000503/2026 e o atendimento aos requisitos legais para contratação direta, resolve ADJUDICAR

e HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 020/2026, nos seguintes termos:

Empresa vencedora:

A F JUNIOR ZERO UM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.664.260/0001-10, no valor total de R\$ 60.699,00 (sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Miracema/RJ, 09 de julho de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

AUTORIDADE COMPETENTE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 09/07/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00224853** e o código CRC **821876AA**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: MRC-030106/000114/2026

Dispensa de Licitação nº: 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria cultural visando apoio à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº MRC-030106/000114/2026, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 021/2026, nos seguintes termos:

Empresa vencedora:

CAROLINA PAIVA NEVES FRADE DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 64.076.333/0001-87, no valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

DATA: Miracema/RJ, 13 de julho de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

AUTORIDADE COMPETENTE

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 13/07/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00229013** e o código CRC **D8D8344D**.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

Processo Administrativo: MRC-030104/001547/2026.

Contrato: nº 239/2022 – Pregão Presencial – Edital nº 026/2022.

Espécie: 4º Termo Aditivo.

Contratante: Município de Miracema/RJ.

Contratada: Rádio Princesinha do Norte Ltda., CNPJ nº 29.630.365/0001-81.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 239/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027, bem como o reajuste dos valores contratados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Global Estimado: R\$ 89.949,60 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão 02; Unidade 02.03; Funcional/Projeto-Atividade 041220202-2202000; Natureza da Despesa 339039000000; Fonte 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2026.

Signatários: **Maria Alessandra Leite Freire**, Prefeita Municipal de Miracema, pela Contratante, e **Thiago de Andrade Machado**, representante da Rádio Princesinha do Norte Ltda., pela Contratada.